



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 050/2012.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 01 – RENATA AKEMI SHINOZAKI MENDES, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 048/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021687/2011, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, à Docente RENATA AKEMI SHINOZAKI MENDES, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 06 de novembro de 2009 a 05 de novembro de 2011, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2012.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =